



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 401, DE 23 DE JUNHO DE 2015

Denomina Policlínica Municipal e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **FRANCISCA CÉSAR BRAGA DE OLIVEIRA** a Policlínica Municipal, localizada na Rua Agripino Fernandes das Chagas, 59, Centro, Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Vieirópolis, 23 de junho de 2015


Antonio César Braga

Prefeito